



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2017

DECRETO Nº 24 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.759

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			9.000,00
14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
656	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	
668	08.244.0027.2889.0000	CRAS - EQUIPE VOLANTE	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	
669	08.244.0027.2889.0000	CRAS - EQUIPE VOLANTE	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
600	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	500 000	Recursos Próprios	
664	08.244.0027.2880.0000	APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INF	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	
740	08.333.0027.2883.0000	ACESSUAS TRABALHO	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	500 000	Recursos Próprios	

PUBLICADO EM

024 051 17

JARAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2017

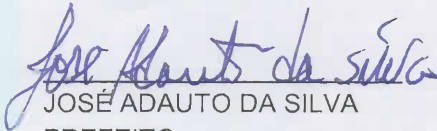
DECRETO Nº 24 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.759

Anulação (-)

-9.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 02 de maio de 2017



JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO